



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 756

em 04/07/2024 às 15:10


Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 04 de Julho de 2024.

OF. PMMF Nº. 224/2024

EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Na oportunidade, contamos com o apoio de V. Ex.^a e dos demais membros dessa honrada
Casa de Leis para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068
700

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 756A

em 04/07/2024 às 15:10

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM Nº 031 /2024

Marechal Floriano/ES, 04 de Julho de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata-se de projeto de Lei que requer autorização desta Casa de Leis para utilização dos saldos das reservas orçamentárias destinadas a execução de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, que não foram solicitadas pelo Poder Legislativo Municipal na época própria e portanto não serão demandas pelos senhores vereadores neste exercício de 2024.

Assim, senhores vereadores o presente Projeto de Lei irá contribuir para a execução das políticas públicas de diversas áreas de nosso município.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS
LORENZONI:682160687
00

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 756B

em 04/02/2024 às 15:11


Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 073 /2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.852.409,38 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Será utilizada a seguinte fonte de recursos para dar abertura ao crédito adicional de que trata o artigo anterior:

I – Recursos de Anulação Total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

090002.1012201052.173 - Cumprimento de Emendas Individuais e de Bancada do Poder Legislativo Municipal:

339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 000348 – R\$ 280.000,00.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

060001.1512201052.173 – Cumprimento de Emendas Individuais e de Bancada do Poder Legislativo Municipal:

339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 000791 – R\$ 900.000,00.

JOAO CARLOS

LORENZONI:68216

068700

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria Municipal de Interior e Transportes

130001.0412201052.173 - Cumprimento de Emendas Individuais e de Bancada do Poder Legislativo Municipal:

339039000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 000792 – R\$ 672.409,38.

Art. 3º As Dotações Orçamentárias citadas no Art. 2º desta lei, são oriundas de reservas orçamentárias destinadas a execução de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, que não serão demandadas ou solicitadas pelo Poder Legislativo Municipal de Marechal Floriano no exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Os saldos das Dotações Orçamentárias contidas no Art. 2º desta lei, serão de livre remanejamento pelo Poder Executivo Municipal, exceto a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser utilizada para suplementação de dotações próprias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Julho de 2024.

JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700
700

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo, solicita autorização para utilização dos saldos das dotações orçamentárias alocadas no orçamento para o exercício de 2024, destinados a execução de Emendas Parlamentares Impositivas individuais e de Bancada.

Justificamos o presente pedido de autorização, visto que, não foi proposto pelo Poder Legislativo de Marechal Floriano, nenhum plano de trabalho ou ação referente as emendas impositivas para utilização em 2024.

E, considerando por fim, que não foi destinado nenhum plano de ação para atender estas emendas parlamentares, entende-se que não existe mais tempo hábil e legal para execução.

Marechal Floriano/ES, 04 de Julho de 2024.

JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
LORENZONI:68216068700

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 04/07/2024 15:51

Checksum: **4BD9B29A83A1FC905A400C891F97BDA73856F58B5C18B4BA84F3DADBC6AB560C**

